



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 627 /2018

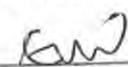
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
05 JUN 2018
Presidente

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Habitação**, aos cuidados da Sr^a. Paula Pezzoni Schekiera, que encaminhe para esta Casa de Leis, informações com relação à inclusão da Vila São Francisco, Vila Aurora, Vila Aparecida e Jardim Julieta, e os bairros que já foram regularizados no Programa Cidade Legal".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Habitação**, aos cuidados da Sr^a. Paula Pezzoni Schekiera, que encaminhe para esta Casa de Leis, informações com relação à inclusão da Vila São Francisco, Vila Aurora, Vila Aparecida e Jardim Julieta, e os bairros que já foram regularizados no Programa Cidade Legal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 FEV. 2018

Assinatura

A inclusão dos mencionados bairros no "Programa Cidade Legal", tem a proposta de solucionar o problema habitacional surgido com a explosão de ocupações irregulares ao longo dos anos, que fez com que centenas de núcleos habitacionais se estabelecessem de forma precária e incorreta, Tal programa iria sanar tal situação, tendo em vista que o intuito do proposto é solucionar essa questão habitacional.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Fevereiro de 2018.


Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO N° 627 /2018

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Habitação**, aos cuidados da Sr^a. Paula Pezzoni Schekiera, que encaminhe para esta Casa de Leis, informações com relação à inclusão da Vila São Francisco, Vila Aurora, Vila Aparecida e Jardim Julieta, e os bairros que já foram regularizados no Programa Cidade Legal".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Habitação**, aos cuidados da Sr^a. Paula Pezzoni Schekiera, que encaminhe para esta Casa de Leis, informações com relação à inclusão da Vila São Francisco, Vila Aurora, Vila Aparecida e Jardim Julieta, e os bairros que já foram regularizados no Programa Cidade Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contém Resposta
20.02.18
JG Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



A inclusão dos mencionados bairros no "Programa Cidade Legal", tem a proposta de solucionar o problema habitacional surgido com a explosão de ocupações irregulares ao longo dos anos, que fez com que centenas de núcleos habitacionais se estabelecessem de forma precária e incorreta, Tal programa iria sanar tal situação, tendo em vista que o intuito do proposto é solucionar essa questão habitacional.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Fevereiro de 2018.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

192-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Itaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

PROTOCOLO

03 ABR 2017

Assinatura

Itapevi, 30 de março de 2017

Ofício S.G 332/2017

Assunto: Ref. Requerimento 090/2017 - Vereador Prof.º Paulinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	04 ABR 2017
P. Municipal	

Exmo. Sr. Presidente:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e ao Excelentíssimo Vereador Dr. Paulo Rogiério de Almeida autor do Requerimento nº 090/2017, a resposta da Secretaria Municipal Habitação, em atendimento ao requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Taxi)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardí, 08 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel: (11) 4141-1606 r 208 | sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de março de 2017.

Memorando SEHAB nº.: 060/2017

Ref.: Requerimento n.º 090/2017

Em atendimento ao requerido pelo Vereador Dr. Paulo Rogério de Almeida, temos a informar que os loteamentos Vila São Francisco, Vila Aurora, e Jardim Julieta já são inclusos para regularização fundiária no programa Cidade Legal, sendo que o loteamento Vila Aparecida estará sendo incluso também e os loteamentos já regularizados no referido programa foram, Vila Rigo, Jardim das Pitãs, Jardim Nossa Senhora de Fátima e Jd. Beatriz.

Atenciosamente,

Sônia Maria Esteves dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Habitação

À Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr. Secretário Marcos Godoy

RFF/rtf

Rua Isola Belli Leonardí 08 – 2º andar - Jd. Nova Christianópolis - Itapevi – CEP: 06694-110
Telefone: (11) 4774-1606